



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

## **NOTA SOBRE O ENSINO DE GRADUAÇÃO DURANTE A PANDEMIA**

A COVID-19 trouxe consigo múltiplas incógnitas de difícil solução, se alastrou rapidamente por todo o globo, ganhou status de pandemia pela OMS e implantou num curto lapso de tempo vários epicentros geográficos. O Brasil é atualmente um dos países mais afetados pela pandemia.

As consequências epidemiológicas intrínsecas, somadas às incertezas econômicas e a outros desdobramentos desfavoráveis no decurso da pandemia, desfazem nosso cotidiano e coloca a todos nós diante de desafios pessoais e profissionais sem precedentes em nossa história recente.

Abstendo-nos agora de examinar as inúmeras particularidades que esse panorama rascunha, focaremos aqui na nossa preocupação com a interrupção de uma das mais importantes atividades-fim da UFSC, o ***Ensino de Graduação***, buscando alternativas para impedir, diluir ou minimizar as sequelas que essa Pandemia ameaça deixar.

**Dentre as consequências iminentes da atual Pandemia, preocupa-nos sobremaneira aquela na saúde mental dos estudantes que, potencialmente já em algum grau abalada pelo isolamento, distanciamento social e por outros aspectos danosos da pandemia, venha sofrer agravos em função da falta do exercício da principal atividade que os trazem à UFSC, i.e., o serviço ativo de cognição da aprendizagem.** Além disso, nos preocupa o risco de lacuna na formação de novos recursos humanos qualificados no país.

Assim, neste cenário atual, o Departamento de Ciências Fisiológicas vem discutindo, planejando e construindo metodologia e ideias entre os docentes, e considera no momento a viabilidade do ensino remoto de emergência, acenando com a possibilidade de se dar continuidade no ensino de graduação, evitando os contratempos de uma interrupção mais prolongada. Destacamos que **não se trata aqui de uma proposta de mudança das modalidades de ensino (presencial para virtual) a longo prazo; reiteramos que o ensino presencial é inigualável e, portanto, insubstituível em nossa opinião. É uma proposta para uma ação de emergência.**

Considerando o princípio da razoabilidade, acreditamos ser possível atender de maneira remota às condições de qualidade e padrões do ensino esperados da UFSC, se a Instituição providenciar o suporte necessário. Lembramos que a UFSC já conta com o sistema Moodle e outros softwares para interação remota entre estudantes e professores. Assim, esperamos que a UFSC ofereça a segurança jurídica e os suportes tecnológicos necessários para que professores e estudantes possam continuar as atividades de ensino e de aprendizagem em regime extraordinário de *home office*.

Entendemos que uma migração do formato presencial ao remoto, mesmo que extraordinária e momentânea, depende de decisões do CUn. Porém, temos concebido ao longo da espera por definições que se arrasta por toda a quarentena, que a manifestação de outros âmbitos (Centros, Departamentos, Cursos de Graduação) possa colaborar no juízo e nas deliberações dessa questão. **Nossa expectativa é que todos, docentes, discentes, técnicos e administradores se engremem em esforço conjunto para que os estudantes completem seus estudos.**